



# **PORTUGAL RUGBY**

**REGULAMENTO DO  
TORNEIO REGIONAL  
DE SEVENS FEMININO**

---

**2016/2017**



**Artigo 1.º**  
**(Regime Supletivo)**

Ao Torneio Regional de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não esteja especificamente previsto no presente Regulamento.

**Artigo 2.º**  
**(Tempo de Jogo)**

1. A duração do jogo terá um limite máximo de catorze (14) minutos, excluindo o tempo perdido. Um jogo é dividido em dois meios-tempos, cada um composto por não mais de sete (7) minutos de tempo de jogo efectivo cada.
2. O intervalo terá uma duração máxima de dois (2) minutos.
3. A aplicação de um cartão amarelo implica uma suspensão temporária de dois (2) minutos.

**Artigo 3.º**  
**(Competição)**

1. O Torneio Regional de Sevens Feminino será disputado em cinco (5) jornadas.
2. O quadro competitivo de cada etapa será elaborado depois de conhecidas as equipas inscritas.
3. À equipa que no final das cinco (5) jornadas somar o maior número de pontos na tabela classificativa, será a Vencedora do Torneio Regional de Sevens Feminino.
4. Cada equipa deverá apresentar, até dez (10) dias antes do início da competição, pelo menos sete (7) atletas regularmente inscritas na FPR, sob pena de não ser permitida a participação dessa equipa.
5. Poderão participar equipas conjuntas constituídas por jogadoras de Clubes diferentes, desde que estes não inscrevam equipas próprias na competição. Os pedidos para essa participação devem ser enviados ao Departamento de Competições da FPR para apreciação antes do início da competição.
6. A participação de uma equipa na competição depende da correcta inscrição prévia na FPR de um treinador, de um director de equipa e de um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Torneio Regional de Sevens Feminino, de treinadores,

dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.

#### **Artigo 4.º**

##### **(Critérios de classificação e de desempate no torneio)**

1. No Torneio Regional de Sevens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
  - a) Na fase de grupos:
    - Vitória: 4 pontos
    - Empate: 2 pontos
    - Derrota: 0 pontos
    - Falta de Comparência: eliminação da etapa e reduzidos a zero os pontos na classificação geral.
  - b) Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:
    - i) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;
    - ii) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;
    - iii) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;
    - iv) Por sorteio.
2. Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.
  - a) Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.
  - b) A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

<b>1º</b>	22 pontos	<b>8º</b>	10 pontos	<b>15º</b>	3 pontos
<b>2º</b>	19 pontos	<b>9º</b>	9 pontos	<b>16º</b>	2 pontos
<b>3º</b>	17 pontos	<b>10º</b>	8 pontos	<b>17º</b>	1 ponto
<b>4º</b>	15 pontos	<b>11º</b>	7 pontos		
<b>5º</b>	13 pontos	<b>12º</b>	6 pontos		
<b>6º</b>	12 pontos	<b>13º</b>	5 pontos		
<b>7º</b>	11 pontos	<b>14º</b>	4 pontos		

c) Às equipas participantes em mais de uma etapa ser-lhe-ão atribuídos pontos de bonificação, conforme a tabela:

<u>Jornadas</u>	<u>Pontos de Bonificação</u>
1 Jornada	1 ponto
2 Jornadas	3 pontos
3 Jornadas	6 pontos
4 Jornadas	9 pontos
5 Jornadas	12 pontos
6 Jornadas	15 pontos

**Artigo 5.º**  
**(Classificação Final)**

No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final do Torneio Regional de Sevens Feminino, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
- b) Maior diferença entre pontos de jogo marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
- c) Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas;
- d) Sorteio.

**Artigo 6.º**  
**(Utilização de Jogadores)**

1. Cada equipa será constituída, no máximo, por doze (12) jogadoras – sete (7) de campo e cinco (5) suplentes – devidamente inscritos na FPR.
2. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Torneio Regional de Sevens Feminino, de jogadoras suspensas por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.
3. Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos definidos pela FPR.
4. Para uma jogadora do escalão sub-16 poder participar na competição devem ser preenchidos os requisitos previstos no artigo 15.º do RGC 2016/2017.
5. A cada equipa são permitidas cinco (5) substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
6. No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de dois (2) minutos.

7. Em caso de expulsão definitiva, a jogadora não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
8. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco (5) jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco (5) jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2016/2017.

#### **Artigo 7.º**

##### **(Utilização Indevida de Jogadores)**

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2016/2017.

#### **Artigo 8.º**

##### **(Ausência de Árbitro)**

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da jornada, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

#### **Artigo 9.º**

##### **(Faltas de Comparência)**

Será eliminada da competição a equipa que dê uma (1) falta de comparência não justificada.

#### **Artigo 10.º**

##### **(Disposições Gerais)**

1. Cabe à FPR analisar as propostas de candidaturas para organização das jornadas, tentando dar preferência aos clubes que na época anterior tiveram uma participação regular.
2. Jogos
  - a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2016/2017 da FPR.
  - b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da jornada em questão.

- c) Todos os responsáveis de equipa deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer responsável de equipa, desde que devidamente identificado no dossier da respectiva equipa, envolvido na jornada.
  - d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição da atleta na FPR.
3. Após cada jornada a entidade organizadora deverá enviar para o Departamento de Competições da FPR ([marcacoesjogos@fpr.pt](mailto:marcacoesjogos@fpr.pt)) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados, classificações, nomes dos árbitros e referência à acção disciplinar.
4. Equipamentos
- a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
  - b) As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a jornada.
  - c) Se o equipamento for de difícil destriça, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.
5. Responsabilidade da FPR:
- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
  - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
  - c) Divulgação das classificações acumuladas.
6. Da responsabilidade da entidade organizadora:
- a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
  - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
  - c) Quadro de jogos e resultados;
  - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
  - e) Colaboradores para controlo dos campos, incluindo apanha-bolas.

**Artigo 11.º  
(Revogação)**

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino.